



RQ 186 /2019

**REQUERIMENTO Nº**

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O

Em 26/02/2019

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal as Seguintes informações:

1. Qual efetivo atual do Batalhão Escolar?
2. Quais as cidades atendidas, turno de atendimento, e o número de policiais disponíveis para cada uma dessas?
3. Qual o número de viaturas disponíveis para o atendimento em todo DF e em cada cidade satélite?
4. Qual o planejamento para recomposição e ampliação do número de policiais do Batalhão Escolar?
5. Qual a previsão para a aquisição de novas viaturas?
6. O endereço e o telefone para o atendimento em cada Cidade;

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/FEV/2019 13:04  
170572

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 186 / 2019

Folha Nº 01 de 01

A lei Orgânica do Distrito Federal, no seu art. 60, XVI e XXXIII, dispõe:

**Art. 60.** Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

...



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras**

---

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

...

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado do Distrito Federal, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

O regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência de fiscalizar os atos do Poder Executivo

De acordo com informações veiculadas nos meios de comunicação, relatos de professores e gestores escolares, o efetivo de policiais do Batalhão Escolar da Polícia Militar do Distrito Federal não tem dado conta de oferecer a devida segurança no perímetro das unidades escolares nem mesmo atender as ocorrências no interior dessas. Há sérios indícios de uma significativa diminuição desse efetivo, que em meados dos anos 80 e 90 chegou a disponibilizar até dois policiais por turno em cada escola do DF.

Cabe ressaltar que um ambiente seguro, tanto no interior como no perímetro escolar, é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do aprendizado bem como para que os profissionais de educação possam exercer suas atividades com a máxima eficácia exigida por toda a sociedade.

Em face do direito de obtenção de informações e da tarefa legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, é de suma importância a obtenção dessas informações.

  
**Deputado Professor Reginaldo Veras**

**PDT**

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1861/2019  
Folha Nº 02 de 6



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 186/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Prof. Reginaldo Veras (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/02/19

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 186 / 2019

Folha Nº 03 B e T